



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.019, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 -

DR. MILTON DIMAS TADEU
URBAN, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.600, de 24 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 7.691, de 1º de dezembro de 2020, que aprovou o **projeto de desdobro de imóvel urbano**, que consta pertencer a **João Batista dos Santos**, casado com **Silvana Mosqueira Prego dos Santos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de janeiro de 2022.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Administração.
dag/.